

EDITAL N.º 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema educacional do Município de Pato Bragado;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria da Educação, através do Ofício de n.º 144/2022, aceita e autorizada pela autoridade competente;

TORNA PÚBLICO

1.1 Que foi prorrogado para até o dia **12 de agosto de 2022**, o período para as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos das Leis Municipais n.º 1479/2015 e alterações posteriores, para atuar no serviço público municipal de Pato Bragado- PR.

1.2 As demais condições do Edital n.º 001 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

Leomar Rohden
PREFEITO